

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 010-2021/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 010/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um veículo automóvel: I- Marca Toyota, modelo Hilux 4CLS DX, 2002/2003, placa JZN 1826/MT, Chassi 8AJ31LN539300630, livre de ônus; e, conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 03 (três) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, não devendo ultrapassar o máximo de 05 (cinco) anos, contando com o tempo do termo inicial, através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã- MT, seu Prefeito Edegar José Bernardi.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c95beabf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar